



Serra (ES), sexta-feira, 26 de junho de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Alexandro da Vitoria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

ATLETAS DO SERRA ATLETA CONQUISTAM 13 MEDALHAS NO REGIONAL DE TAEKWONDO

» Programa da Prefeitura da Serra soma mais um resultado expressivo com três ouros, três pratas e sete bronzes



Atletas bolsistas do programa Serra Atleta fizeram bonito na Copa Regional Sudeste de Taekwondo 2026 e voltaram para casa com 13 medalhas conquistadas durante a competição, realizada entre os dias 19 e 21 de junho, em Guarapari. O evento reuniu alguns dos principais atletas da modalidade da região Sudeste, consolidando-se como uma das principais competições do calendário nacional da modalidade.

A delegação serrana conquistou três medalhas de ouro, três de prata e sete de bronze. Os atletas competiram nas modalidades Kyorugui (luta) e Poomsae (sequência coreografada de técnicas de ataque e defesa), demonstrando alto nível técnico e dedicação ao longo da competição.

O prefeito da Serra, Weverson Meireles, destacou que os resultados refletem o investimento contínuo do município no esporte.

“É uma grande alegria ver nossos atletas brilhando em competições tão importantes e levando o nome da Serra ao pódio. Nosso compromisso é continuar fortalecendo programas como o Serra Atleta, criando oportunidades para que nossos talentos se desenvolvam e representem o município com excelência. Investir no esporte é investir em qualidade de vida, inclusão e no futuro da nossa cidade”, afirmou.

Para a secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Wanessa Bruno, o desempenho da equipe demonstra a importância do incentivo oferecido pelo programa.

“Cada medalha conquistada representa o esforço, a disciplina e a dedicação dos nossos atletas, aliados ao apoio que a Prefeitura da Serra oferece por meio do Serra Atleta. Ver nossos bolsistas se destacando

em uma competição regional nos enche de orgulho e reforça que estamos no caminho certo ao investir no desenvolvimento esportivo do município”, destacou.

Serra Atleta

O programa Serra Atleta incentiva sonhos, cria oportunidades e contribui para a formação de atletas e paratletas que levam o nome da cidade aos principais pódios do esporte, consolidando a Serra como referência no desenvolvimento esportivo.

Atualmente, o programa beneficia 148 atletas e paratletas que representam o município em competições de níveis estadual, nacional e internacional. As bolsas mensais são divididas em três categorias: estadual (R\$ 500), nacional (R\$ 1.000) e internacional (R\$ 2.000).

Texto: Roberta Pelissari
Foto: Divulgação



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:





www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA
SERRA

SERRA: FERRAMENTA AUXILIA EMPRESAS NA ADAPTAÇÃO À REFORMA TRIBUTÁRIA

» *Empresas, MEIs e profissionais da contabilidade podem acessar diversos serviços em um único ambiente digital*

Empresários, microempreendedores individuais (MEIs), profissionais da contabilidade e demais contribuintes da Serra ganharam uma nova ferramenta para acompanhar as mudanças que vêm com a Reforma Tributária do Consumo (RTC). A Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefa), lançou um portal exclusivo com informações, orientações e serviços sobre o novo modelo tributário brasileiro e a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) em padrão nacional.

As informações estão disponíveis no Portal de Serviços da Sefa (<https://sefa.serra.es.gov.br/>), na aba Reforma Tributária. Em um único espaço, os contribuintes encontram tudo o que precisam saber sobre o novo modelo tributário, incluindo legislação atualizada, calendário de mudanças, materiais explicativos, perguntas frequentes, tutoriais e links para os sistemas oficiais.

A ideia é facilitar a vida de quem precisa se adaptar às novas exigências, evitando que empresas e profissionais precisem buscar informações em diferentes plataformas. O prefeito da Serra, Weverson Meireles, destaca a importância da iniciativa.

"A Serra é uma cidade que cresce, atrai investimentos e valoriza quem empreende. Por isso, estamos nos antecipando às mudanças da Reforma Tributária e oferecendo aos contribuintes uma ferramenta completa para acompanhar esse processo. Queremos que empresários, contadores e microempreendedores tenham acesso fácil à informação e possam se preparar com tranquilidade para essa nova realidade. Esse portal reforça nosso compromisso com a inovação, a transparência e a desburocratização dos serviços públicos", afirma.

A iniciativa busca oferecer mais segurança e previsibilidade aos contribuintes durante o período de transição para o novo sistema tributário. A Secretaria Municipal da Fazenda orienta que empresas, contadores e empreendedores acompanhem as informações disponibilizadas no portal para realizar a adaptação de forma planejada, com acesso a conteúdos confiáveis e atualizados.



O portal de serviços conta ainda com um canal de atendimento exclusivo para profissionais da contabilidade: o Fala Contabilista, criado para oferecer mais agilidade no esclarecimento de dúvidas relacionadas às empresas representadas pelos escritórios contábeis, facilitando o acesso a informações sobre cadastro municipal, emissão de notas fiscais, obrigações tributárias e demais serviços da Secretaria da Fazenda.

Mudanças começam a valer nos próximos meses

A Reforma Tributária, criada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, prevê uma mudança gradual na forma como os impostos sobre consumo são cobrados no Brasil.

A transição envolve a substituição dos tributos atuais pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

O portal apresenta os principais prazos para empresas se organizarem:

Julho de 2026

Começa a adoção do novo formato alfanumérico do CNPJ, o que exigirá ajustes em sistemas, cadastros e integrações.

Agosto de 2026

Passam a ocorrer adequações nos documentos fiscais eletrônicos para inclusão de informações do IBS e da CBS.

Setembro de 2026

Empresas do Simples Nacional terão definições relacionadas às novas regras de recolhimento.

Janeiro de 2027

A CBS passa a ser aplicada integralmente, substituindo PIS e Cofins.

Nota fiscal já segue padrão nacional na Serra

A Serra também já está integrada ao novo modelo de emissão de notas fiscais de serviços.

Desde janeiro de 2026, empresas e prestadores de serviços passaram a utilizar o Portal Nacional da NFS-e para emissão dos documentos fiscais.

A mudança permite mais integração entre municípios e União, simplifica obrigações e prepara empresas para a nova estrutura tributária.

A emissão pode ser feita por:

- portal web;
- aplicativo da NFS-e Nacional;
- integração com sistemas próprios por meio de API.

Empresas devem se antecipar às mudanças

A Secretaria da Fazenda orienta que empresas e profissionais contábeis já iniciem a preparação para o novo cenário. Entre as recomendações estão:

- verificar atualizações necessárias nos sistemas utilizados;
- revisar cadastros fiscais;
- conhecer novos códigos tributários;
- capacitar equipes;
- acompanhar as informações divulgadas pelo portal.

Texto: Djeisan Maria

Foto: Divulgação

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 26 de Junho de 2026

Edição N1.329

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 583/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 25 de junho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúde	3.3.50.85.00	2.605.0000.0000	176.000
		TOTAL		176.000

Protocolo 1816792

DECRETO Nº 580, DE 25 DE JUNHO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 574, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 574, de 23 de junho de 2026:

Onde se lê: [...]

“ Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 553, de 18 de junho de 2026, que designou a servidora LAIS ARAUJO DE MATOS para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Defesa Social. ”

Leia-se: [...]

“ Art. 1º Ficam cessados, a partir de 24 de junho de 2026, os efeitos do Decreto nº 553, de 18 de junho de

2026, que designou a servidora LAIS ARAUJO DE MATOS para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Defesa Social. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1816892

Portaria

PORTARIA SETUR Nº 091/2026

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n. 117 da lei n.º 14133/21;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado como gestor e fiscal do Termo

de Fomento nº 158/2026, Processo nº 27191/2026, referente ao apoio financeiro para execução do projeto: "INSANITY MOUNTAIN 2026 - ETAPA SERRA - ES, os servidores:

I - Gestor:

a) Marcelo dos Santos Teixeira - Mat. 38798.

II - Fiscal:

a) Arielly Valiati - Mat.108740.

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:

a) Wallace Rodrigues - Mat. 100538;

b) Moíses Penno Svensson - Mat. 5705;

c) Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 25 de junho de 2026

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
- SETUR

Protocolo 1816484

PORTARIA Nº 149 DE 24 DE JUNHO DE 2026

EXONERA À PEDIDO - PSICÓLOGA(SES).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada à pedido, a servidora Fernanda Fialho Fernandes, do cargo de **Psicóloga**, da Secretaria Municipal de Saúde (SES).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 24 de junho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1816491

PORTARIA SEDUR Nº. 024, de 23 de junho de 2026

Altera a Portaria 027 de 07 de maio de 2025 que designa Gestor e Fiscal do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2022, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa FIBRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Carlos Alexandre Carvalho Motta, matrícula nº 85331 como gestor e o servidor Luiz Brwbayker Alves Macedo, matrícula nº 96533, como fiscal** do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2022, Processo nº 35815/2021, que entre si celebram o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e a empresa Fibra Locações e Serviços Para Construção Civil Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GAPCS - 77885

Protocolo 1816502

PORTARIA/SEICIT Nº 25, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 35429/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Processo nº 35429/2025, referente ao Contrato nº 092/2026, firmado com a empresa A Z TURISMO E VIAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.556/0001-22, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, decorrente de Registro de Preços:

I - Gestora:

a) Fabiana Miranda Do Nascimento Machado, matrícula nº 79.339.

II - Fiscal:

a) Kessia Rodrigues Feu, matrícula nº 97.207.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
- SEICIT

Protocolo 1816614

PORTARIA/SEDES N.º

059/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades do serviço de **Supervisão da Guarda Civil Municipal - GCM**, ligada na **Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a servidora **ALINE COUTINHO NEVES, matrícula nº 71.233, durante o período de 17 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, estará respondendo como Supervisora Interina da Guarda Civil Municipal - GCM, em substituição do Supervisor ocupante do Cargo em Comissão Agente JACKSON CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 77.860, que estará afastado de suas atividades no período de férias do dia 17/07/2026 a 31/07/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 22 de Junho de 2026.
LAIS ARAUJO DE MATOS
Secretária Interina Municipal de Defesa Social
- SEDES

Protocolo 1816644

PORTARIA PROGER Nº 029/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa Subprocurador como responsável pela Procuradoria Geral no Sistema CidadES

A Procuradora-Geral do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 5539, de 6 de julho de 2022, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 6.275, de 30 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador ROBERTO MORAES DIAS matrícula nº 97761 para ser cadastrado no sistema de remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES), como responsável da UG Procuradoria Geral do Município - PROGER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2026.

Serra/ES, 25 de junho de 2026.

ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Procuradora-Geral do Município da Serra/ES

Protocolo 1816845

PORTARIA SETUR Nº 092, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelos processos:

CANTORES/BANDA	PROCESSO
VIVIANE MIRANDA	62661
MAY SANTOS	62502
DJ ANDRÉ ROMANHA	62191
ALEX SALLES	62518
NANDA MARQUES	62649

Referente ao evento "Festa de São Pedro", a ser realizado nos dias 26 à 28 de junho de 2026 em Castelândia, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) Denner da Costa Neves - Mat. 96615.

II - Fiscal:

a) Alberto Sanzio Pacheco Velasco - Mat.98068.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA
 Secretária Municipal de Turismo,Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1816934

PORTARIA SETUR Nº 092, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelos processos:

CANTORES/BANDA	PROCESSO
MUSICAL PRATEADO POKET	62878

Referente ao evento "Festa de São Paulo Apóstolo", a ser realizado nos dias 27 de junho de 2026 em Porto Canoa, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) Denner da Costa Neves - MAT. 96615.

II - Fiscal:

a) Alberto Sanzio Pacheco Velasco - MAT.98068.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA
 Secretária Municipal de Turismo,Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1816936

PORTARIA SETUR Nº 092, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelos processos:

CANTORES/BANDA	PROCESSO
ESTER FRAGA	62961

Referente ao evento "Festa de São Pedro", a ser realizado nos dias 27 de junho de 2026 em Colina de Laranjeiras, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) Denner Da Costa Neves - MAT. 96615.

II - Fiscal:

a) Alberto Sanzio Pacheco Velasco - MAT.98068.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA
 Secretária Municipal de Turismo,Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1816947

Comunicado

Parceria entre SEMMA e SEICIT amplia transparência e moderniza sistemas ambientais da Prefeitura da Serra

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Pesca (SEMMA/SEDUR/SEAP), em parceria com a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SEICIT), concluiu uma importante

atualização tecnológica nos sistemas de gestão ambiental do município. A iniciativa promoveu a disponibilização do sistema de emissão de Dispensa Ambiental e do sistema de consulta e pesquisa de licenças ambientais emitidas em um mesmo ambiente, ampliando a transparência e a eficiência dos serviços prestados à população.

A modernização faz parte do processo contínuo de transformação digital da administração pública municipal, com o objetivo de facilitar o acesso às informações ambientais, garantir maior segurança jurídica aos empreendedores e fortalecer as ações de controle e fiscalização ambiental.

Com as melhorias implementadas no sistema de Dispensa Ambiental, as atividades dispensadas de licenciamento ambiental passam a apresentar informações mais detalhadas. A medida permite maior precisão na identificação dos locais onde as atividades são desenvolvidas, contribuindo para o monitoramento ambiental e para a atuação dos órgãos fiscalizadores.

Além disso, a integração dos sistemas proporciona consultas mais rápidas, seguras e eficientes, permitindo que cidadãos, empreendedores, servidores públicos e órgãos de controle tenham acesso a uma base de dados mais completa e atualizada.

Protocolo 1816389

Convênio

SECRETARIA DE SAÚDE Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2026

Resumo de Termo de Colaboração em conformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.033/2017
Processo nº 40.548/2026

Contratada: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO

Objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DENOMINADA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO visando acolher 10 jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, de 18 a 59 anos, sem condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Valor: R\$ 484.375,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 10.302.0027.2047

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1816543

Termos

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº014/2025-SEMAS

Processo Originário nº 49768/2024

Processo aditivo nº:49650/2026

Referência: Termo de Fomento nº 014/2025.

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC "REDE

DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - REDE AICA".

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar a vigência, sem alteração de valor, por mais 6 (seis) meses a contar de 01 de julho de 2026, passando o termo a vigor até 31 de dezembro de 2026.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em junho de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1816955

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
Processo Originário (aditivo) nº 55385/2026

Referência: Termo de Colaboração nº - 002/2023

Partes: O Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE SERRA (organização da sociedade civil).

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de valor de R\$ 351.007,86 (trezentos e cinquenta e um mil, sete reais e oitenta e seis centavos) e prorrogação da vigência ao Termo de Colaboração nº 002/2023.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 25 de junho de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 1816957

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1097/2026- SESA/PMS

Pregão Eletrônico 21/2026

Processo nº 102978 /2025

Objeto: Adesivo do Tempo e Receituário

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: J.D.GOMES GRAFICA LTDA

Valor Total: R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 24/06/2026

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1816234

Notificação

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunico a V.Sa. que a Secretaria de Estado de Governo (SEG), efetuou no dia 17/06/2026 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

na conta vinculada ao Fundo Municipal de Investimento, destinado à Elaboração de projetos para execução do píer e ancoradouros no Rio Reis Magos, bem como fixação e regularização de sua foz - Nova Almeida/ES.

Protocolo 1816210

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada MONIQUE SIMONY DA SILVA MISSON JANUÁRIO, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 259/2023, contida no Processo nº 31844/2021, informando que: A Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 03584/2021 - Embargo, conforme Acórdão JAR nº.259/2023.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

Protocolo 1816497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado LEOMAR JOSÉ REISEN, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 041/2023, contida no Processo nº 63871/2019, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n. 8271959/2019 - Multa no valor de R\$ 301,00 (trezentos e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 041/2023.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

O autuado deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

Protocolo 1816500

Errata

ERRATA

NA PORTARIA PROGER Nº 028/2026, PUBLICADA NO DIO ES EM 24 DE JUNHO DE 2026:

ONDE SE LÊ:

"...a) Angela Maria Domingos - mat. 38957..."

LEIA-SE:

"...a) Angela Maria Domingos - mat. 38597..."

Serra/ES, 25 de junho de 2026.

ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Procuradora-Geral do Município da Serra/ES

Protocolo 1816853

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 142 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) GENEVIEVE DE FREITAS HULLE - matrícula nº 34070, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 118286/2025.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	818		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	2	2	28
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s)	Período(s) averbado(s)	Dias	Faltas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MAPP - II PEDAGOGO	07/02/2008 a 31/12/2008	329	0
	07/02/2008 a 31/12/2008		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MAPP - II PEDAGOGO	01/01/2009 a 31/12/2009	365	0
	01/01/2009 a 31/12/2009		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MAPP - II PEDAGOGO	01/01/2010 a 04/05/2010	124	0
	01/01/2010 a 04/05/2010		

Total Dias = 818 0
Averbação a partir de 23/12/2025

Total de Dias Líquido = 818

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 22 DE JUNHO DE 2026.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MINIARÉ BISPO ROSSI
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1816271

DIO ES

DIOES DIOES

www.dio.es.gov.br

DIO ES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 26 de Junho de 2026

Edição N1.329

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 161/2025
Processo nº 83.890/2025
(TCEES): 2026.069E0500001.01.0008

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RADIODIAGNÓSTICO (RX).
Vencedor: CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA
Valor: R\$ 1.199.660,00

Serra, 25 de Junho de 2026.
Carolina Soares Teixeira
Agente de Contratação

Protocolo 1816873

Prefeitura Municipal da Serra

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria de Gestão e Planejamento torna Público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA sob Nº 012/2026, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Objeto: licenças de software de desenho técnico assistido por computador (CAD), com atualização, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus Anexos.

O **Aviso de Dispensa e seus Anexos**, oriundos do **Processo Administrativo nº 40195/2026-SEHAB**, encontram-se disponíveis no site acima.

Início do recebimento das Propostas: às 14h00min. do dia 26/06/2026.

Fase de lances: das 09h01min às 15h:01min do dia 02/07/2026.

ID(TCEES)2026.069E0600003.09.0001

Serra/ES, 26 de junho de 2026.

NELSON COSTA ROCHA

Chefe da Divisão de Compras/SEGEPLAN

Protocolo 1816338

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº **62661/2026**, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **Viviane Miranda Vieira 03186803780, CNPJ Nº26.629.310/0001-63 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), sendo: R\$ 16.000,00 (Cachê artístico, produção, e equipe técnica); R\$ 3.000,00 (Valor referente a transporte e alimentação); R\$ 1000,00 (Referente a impostos), Contratação para show musical com a cantora **VIVIANE MIRANDA** para a Festa de São Pedro, a ser realizado no dia 26 de junho de 2026 em Castelândia, às 19:30 horas, com duração mínima 90 minutos.

ID(TCEES): **2026.069E0600006.10.0135**

Serra, 24 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1816039

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº **62502 /2026**, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **51.377.812 MAYARA DOS SANTOS NASCIMENTO, CNPJ nº 51.377.812/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00** (oito mil reais), sendo:

- R\$ 6 mil (cachê artístico da banda, englobando os custos com músicos, vocalista, produção, assessoria de imprensa e equipe técnica)

- R\$ 1.000 mil Valor referente a transporte e alimentação.)

- R\$1.000 mil (referentes aos impostos). Para Contratação para show musical com a cantora May Santos para a Festa de São Pedro, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026 em Castelândia, às 20:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

ID(TCEES): **2026.069E0600006.10.0136**

Serra, 24 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1816047

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 62191/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **ATIVA ENTRETENIMENTO E NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº19.840.310/0001-42. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), Sendo: cachê do artístico R\$ 8.500,00, camarim R\$ 2.500,00, traslado 5.000,00, para Contratação para show musical com o DJ André Romanha para a Festa de São Pedro, a ser realizado no dia 28 de junho de 2026 em Castelândia, às 19:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

ID(TCEES): 2026.069E0600006.10.0137

Serra, 24 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1816050

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 62649/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.193.814/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Contratação para show musical com a cantora Nanda Marques para a Festa de São Pedro, a ser realizado no dia 28 de junho de 2026 em Castelândia, às 20:00 horas, com duração mínima 90 minutos

ID(TCEES): 2026.069E0600006.10.0139

Serra, 24 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1816057

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 62878/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **A N PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.324.176/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo:

Cache R\$5.000,00
Logística R\$3.000,00
Camarim R\$2.300,00
Produtora R\$3.000,00
05 Imposto R\$1.700,00.

Contratação para show com a Banda Musical Prateado para a Festa de São Paulo Apóstolo, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026 em Porto Canoa, às 21hrs horas, com duração mínima 90 minutos.

D(TCEES): 2026.069E0600006.10.0140

Serra, 24 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1816069

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 62961/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **54.166.155 ESTER FRAGA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 54.166.155/0001-21

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para Contratação para poket show musical com a cantora Ester Fraga Acústico para a Festa de São Pedro, a ser realizada no dia 27 de junho de 2026 em Colina de Laranjeiras, às 20:00 horas

D(TCEES): 2026.069E0600006.10.0141

Serra, 24 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1816071

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 62518/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **ATIVA ENTRETENIMENTO E NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº19.840.310/0001-42.


VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais), para Contratação para show musical com o cantor Alex Salles para a Festa de São Pedro, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026 em Castelândia, às 22:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

ID(TCEES): 2026.069E0600006.10.0138


Serra, 24 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

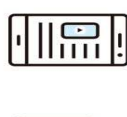
Protocolo 1816637




DIO ES




www.dio.es.gov.br



DIOES DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO ES

